

Ofício nº 179/2026/PGM

Vilhena/RO, 6 de março de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.383/2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 633.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 09/03/26
Hora: 7h42

Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 06/03/2026
13:24:43 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.383, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do FUMAS, visando à aquisição de materiais permanentes para o Fundo, bem como à aquisição de materiais destinados à distribuição gratuita e ao pagamento de auxílios financeiros a pessoas físicas, com o objetivo de atender aos Benefícios Eventuais. Prevê-se, ainda, a formalização de parcerias com organizações da sociedade civil, sendo elas o Lar dos Idosos Maria Tereza da Lamarta, no valor de R\$ 200.000,00, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no valor de R\$ 162.000,00.

Os recursos são proveniente de Superávit Financeiro e ficaram disponíveis na Conta Corrente nº 53.222-3 em 31/12/2025.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 6 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 06/03/2026
13:24:42 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 9.383, DE 6 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO,
NO VALOR DE R\$ 633.000,00 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS

082200182.190 – Manutenção das Atividades do FUMAS

4490.52.00.00	25000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
---------------	---	-----	-----------

0824400722.186 – Gestão da Parceria com Entidades não Governamentais

3350.43.00.00	25000000 Subvenções Sociais	R\$	362.000,00
---------------	-----------------------------	-----	------------

0824400722.241 – Gestão da Prestação de Serviços Eventuais

3390.32.00.00	25000000 Material, Bem ou Serv. Para Dist. Gratuita	R\$	200.000,00
---------------	---	-----	------------

3390.48.00.00	25000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	36.000,00
---------------	--	-----	-----------

TOTAL.....		R\$	633.000,00
------------	--	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 6 de março 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 06/03/2026
13:24:41 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



OFÍCIO Nº 122/2026

Vilhena-RO, 6 de março de 2026.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SEMPLAN/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social nº 006/2026 que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recurso	Saldo existente em 31/12/2025	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
53.222-3	25000000	3.404.618,78	569.543,59	0,00	2.835.075,19

Atenciosamente,



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
LORENA HORBACH



06/03/2026 12:45:25

<https://vilhena.oxi.eletoch.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=924482a-8038-4554-ac83-63f0e1a2bee6>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lorena Horbach
CONTADORA

